

Uma Escola de Civismo

Prof. J. J. Cardoso de Melo Neto

No almôço que lhe foi oferecido em 24 de Outubro de 1953, por motivo de sua aposentadoria na cátedra da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo, o prof. J. J. Cardoso de Melo Neto pronunciou o seguinte discurso:

Esta reunião de homens dos mais representativos de S. Paulo, ao magistério, nas profissões liberais, nas atividades produtivas, homens de tôdas as correntes políticas, desde as que têm suas raízes no passado — que foi o meu presente — até as que mais tarde surgiram para enquadrar a crescente atividade social do Estado; de senhoras que vieram colorir, com sua presença, um momento, que ficará perenemente insculpido em meu coração, — esta reunião, eu a quero interpretar não simplesmente como uma despedida de amigos daquele que, pelo implemento de idade, deixa um cargo público, por mais alto que êste seja, mas como um julgamento. Julgamento da vida pública de um professor da Faculdade de Direito de São Paulo.

E' que a tradição nos há feito, ao mesmo tempo, advogados e políticos, o que tornou a Academia não unicamente uma faculdade de ensino do Direito, mas, essencialmente, uma escola de civismo, isto é, de amor à terra, pelo culto da dignidade do homem e aplicação de sua atividade à produção de bens, tanto econômicos, como espirituais, os quais, sômente conjugados, tornam possível a realização do bem comum.

* * *

Que fiz eu da investidura e como pude conservar-me durante êsse largo período, que não foi de rosas espalhadas no caminho, em condições de merecer, se não o aplauso, que humano não é seja unânime, mas a compreensão dos meus propósitos, das minhas atitudes, da minha ação, enfim, que a vossa presença atesta para a História e me envolve numa atmosfera de carinho que, a esta altura da vida, é, por certo a mais valiosa dádiva àqueles que, como eu, não tendo mais ambições, só têm saudades?

* * *

O que consegui ser não o devo, a mim, senão na parte em que pude prestar atenção aos seus conselhos, sempre profícuos porque oriundos mais do exemplo do que da palavra. O que consegui ser, devo-o a meu pai.

Não me lembro de uma lição na Escola Modelo, não revista por êle; de uma aula na Academia, não discutida entre nós; de um caderno de apontamentos sem numerosas emendas e pontos de interrogação; tenho ainda, presentes, traduções de longos trechos do Corpus-Juris, quando estudante e até de Orlando, para o concurso na Faculdade.

No escritório, nunca houve causa que não fôsse por êle diretamente orientada, nem arrazoado que não tivesse sido por êle revisto e às vêzes inteiramente refundido.

* * *

Nunca me encorajou, porém, fora do escritório, que era sua razão de existir. Quando, porém, resolvi estudar para concurso, êle, também fêz concurso. Quando fui conduzido à política, êle que dela sempre se conservara afastado, acompanhou-me com a modéstia e pudor, quase feminino, peculiar a seus atos, desde que não se comprehendesse na esfera de defesa de um direito, confiado à sua guarda. Surgia, então, integral, a figura do advogado, consciente de seu dever e cômico de sua responsabilidade.

Advogado eu quis, e consegui, ser apenas e só auxiliar do sr Cardoso de Melo Junior. E isso para mim era tudo...

* * *

Se constitui vocação ter uma irresistível tendência para viver junto dos moços, principalmente os do largo de São Francisco, foi ela que me levou à Congregação, não o propósito impossível de emparelhar com os meus mestres que, tanto tempo decorrido, ainda projetam sobre mim suas luzes.

Durante 35 anos quis ser, como disse em oração de paraninfo; “aquela voz, cujo valor estava apenas na sinceridade que, ao estudo de cada problema social ou jurídico, jamais descurou de imprimir um cunho acentuadamente nacional, para que nacional fôsse sua solução; que procurou arraigar no espírito dos moços, juntamente com o amor ao Direito, e dêle inseparável, o amor à Patria, fazendo compreender que, em nossa carreira, se nos impõe, caminhar de olhos fitos num ideal, e êsse é o de contribuir em todos os atos da vida para reforçar a solidariedade entre os homens, pela implantação de um regime o qual não seja senão a cristalização do Direito, e o Direito, a emanação da Moral”.

Na cadeira de Economia Política procurei traçar com modéstia a esfera de “Ação Social do Estado”, e diante do espetáculo do mundo, ir alargando-a quanto me parecia necessário, no propósito, talvez utópico, mas sincero, de fazer compreender que, dentro, do “Estado de Direito” há fontes, para ser mitigada a sêde de Justiça econômica e ambiente para ser satisfeita a fome de bem-estar social, uma e outra acirradas pelo impressionante progresso material”. Apenas, sem desgaste do capital à nova geração, entreguei a preciosa herança da cátedra de Economia Política, que visconde de Caravelas inaugurou e Almeida Nogueira elevou ao ápice. (Aula inaugural de 1953).

* * *

Advogado e professor (já o dizia em 1937, no discurso pronunciado no Instituto dos Advogados, após minha investidura no posto de governador de São Paulo) a política me envolveu, naquela altura da existência em que as ambições, por mais legítimas que pudessem ser, já estavam naturalmente refreadas pelo espetáculo da vida. Sem ilusões, mas sem devaneios. Sabendo, bem o que precisava conseguir a benefício do Brasil, mas pressentindo os espinhos que ia sentir na carne e as pedras que os pés iriam encontrar no caminho”.

Na luta política, quase sempre áspera, “jamais precisei apoucar as qualidades que reconhecesse, nos adversários políticos, nem descer da nobreza de sentimentos ou do patriotismo dos que estavam servindo o Brasil, em campos opostos aos que o destino me tinha colocado”.

Um dia encontrei-me na escruzilhada de minha vida política. O acontecimento é notório. Resolvi, por mim mesmo e só, permanecer no governo de minha terra, por entender assim resguardar, nos limites impostos pelas circunstâncias, a autonomia de São Paulo.

O sacrifício consciente estava, porém já e previamente compensado pelo orgulho que tinha, e conservo de, por estar em 1933, na presidência do Partido Democrático, haver podido, decisivamente, colaborar para a formação da “Chapa Única por São Paulo Unido” que, vitoriosa, elegeu à Assembléia Nacional Constituinte a bancaça, cuja primeira e essencial contribuição para o restabelecimento do regime democrático, no Brasil, consistiu em levar ao chefe do governo provisório os nomes dos paulistas, dentre os quais deveria ser escolhido, como o foi, o daquele que passaria a governar São Paulo, integrado assim e desde logo, na posse de si mesmo. Minhas senhoras: beijo-lhes as mãos. Meus amigos: muito obrigado.